



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO
PARA COMPOR A CÂMARA ACADÊMICA/UFCA
Edital Nº 002/2020/PRAE**

Atendendo ao ofício Nº 18/2020/CONSUNI/UFCA de 14 de outubro de 2020 expedido por Ricardo Luiz Lange Ness, Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil torna público o presente Edital para escolha de 1 (um) representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seu respectivo suplente, para compor a Câmara Acadêmica da UFCA.

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, superintender, supervisionar e acompanhar o processo eleitoral para escolha de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para compor a Câmara Acadêmica da UFCA;
2. A comissão é composta por 5 (cinco) discentes, e 2 (dois) servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme anexo I.
3. Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de representante estudantil que trata este Edital.

DA INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão por meio da plataforma Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>) entre os dias 17 a 20 de outubro de 2020.

DOS CANDIDATOS

5. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto à Câmara Acadêmica:
 - a) Estar regulamente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
 - b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

DOS ELEITORES

6. Para votar, o discente deve estar regulamente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
7. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente um candidato para a Câmara Acadêmica.

DO PROCESSO

8. A escolha de 1(um) representante dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seu respectivo suplente, para compor a Câmara Acadêmica durante o período 2 (dois) anos - permitida apenas uma única recondução, tendo em vista o que estabelece o artigo 29, § 4º, do Regimento Interno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

do Conselho Universitário da UFCA - e por meio de votação uninominal com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.

9. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente em um CANDIDATO para a Câmara Acadêmica.

10. A eleição será realizada através de sistema WEB Limesurvey - UFCA, onde cada discente receberá, no e-mail cadastrado no SIGAA, o link para votação.

DOS DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

11. A votação ocorrerá do dia 24/10/2020 até as 17:00 do dia 28/10/2020.

DO RESULTADO

11. Serão considerados eleitos, para representante discente da Câmara Acadêmica, na condição de:

I. TITULAR, o candidato que obtiver o maior número de votos;

II. SUPLENTE, candidato que obtiver o segundo maior número de votos.

12. Em caso de empate será considerado TITULAR o candidato com maior tempo de curso.

13. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

DOS RECURSOS

14. O Candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

15. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato por meio da plataforma Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>) e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

16. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	16/10	Portal da UFCA
Inscrições	17 a 20/10	Plataforma Forms
Resultado das inscrições	21/10	Portal da UFCA
Interposição de Recursos	22/10	Plataforma Forms
Análise de Recursos e Homologação das Candidaturas	23/10	Homologação no Portal da UFCA
Eleição	24/10 até as 17:00 do dia 28/10	Sistema WEB Limesurvey - UFCA (link para votação enviado via e-mail cadastrado no SIGAA)
Divulgação do Resultado Preliminar	28/10 a partir das 17:00	Portal da UFCA
Interposição	29/10	Portal da UFCA/Plataforma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Recursos		Forms
Análise de Recurso e Resultado Final	30/10	Portal da UFCA

Juazeiro do Norte-CE, 16 de Outubro de 2020.

L. Sobrinho

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

DISCENTES:

Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos - Matrícula: 403437
Larissa Lima Barros - Matrícula: 380408
Daniele Cruz Coelho - Matrícula: 430504
Fernanda Bastos Teixeira - Matrícula: 392865
João Roberto Pereira dos Santos - Matrícula 405348

SERVIDORES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:

Ledjane Lima Sobrinho - Siape: 1803531
Mirna Fonseca da Cruz - Siape: 1228597